



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
**Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – SR2**  
**Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente**  
**Doutorado Interdisciplinar**



**Linha de Pesquisa:** Construção Social do Meio Ambiente

**Projeto de Pesquisa:** Direito à cidade e ao meio ambiente para crianças das periferias urbanas do Rio de Janeiro

**Doutoranda:** Maria Emília Pereira Limeira Martins

**Orientadora:** Professora Dra. Elza Neffa

**Situação:** em andamento

**Previsão de defesa:** 2028

**Resumo:**

O Rio de Janeiro foi um dos primeiros lugares no Brasil a iniciar o processo de expansão urbana, mas o seu desenvolvimento foi mais proeminente a partir de 1780 com o estabelecimento do lócus da política, do comércio e do intercâmbio entre as nações e com a priorização de questões de saneamento básico e abastecimento de água, grandes obras urbanísticas e criação de áreas de lazer e embelezamento urbano. Em 1808, com a chegada da família Real, nobres e empregados da Corte demandaram alargamento de espaços na região central, gerando nova configuração da cidade com o surgimento dos bairros da Glória, Catete, Rio Comprido, Botafogo, Engenho Velho - hoje Grande Tijuca - e São Cristóvão. Junto a eles, as classes menos abastadas ocuparam os bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, estimulando a expansão da área de mangue que veio a formar a Cidade Nova, antes conhecida como Saco de São Diogo. A favelização, consequência do crescimento desordenado, ressalta questões relacionadas ao acesso desigual à cidade, pois suas populações mais carentes de recursos desconhecem políticas públicas que garantem às crianças usufruírem da natureza urbanizada para obtenção de melhor qualidade de vida. Com base neste cenário, a pesquisa parte do pressuposto de

que há uma disputa social pelos espaços públicos da cidade, tendo em vista que as classes mais abastadas detêm maior privilégio de uso da natureza do que as classes sociais mais vulneráveis, principalmente as crianças que, normalmente, são alijadas às territorialidades periféricas. Nessa perspectiva, a pesquisa objetiva 1) identificar quais direitos legais garantem o acesso ao meio ambiente saudável às populações mais vulneráveis do Rio de Janeiro; 2) caracterizar quais ações das gestões estadual e municipal são obrigatórias e necessárias para enfrentamento das consequências das mudanças climáticas sobre a vida das populações periféricas; 3) apontar estratégias formuladas pela sociedade civil que permitam maior igualdade de acesso ao ambiente saudável e maior proteção às crianças das classes sociais mais empobrecidas do Rio de Janeiro às intempéries climáticas. A pesquisa apoia o seu referencial teórico-metodológico na Constituição Federal do Brasil (1988), no Relatório Especial sobre os Direitos da Criança e o Meio Ambiente (PNUMA, 2018), na Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano (ONU, 2016), no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/ 2001), na teoria sobre o direito à cidade (Lefèbvre, 2001), na concepção de território de Milton Santos (2005) e de desterritorialização de Haesbaert (2007). Pensando no território habitado como lugar de identificação e apropriação das crianças territorializadas, tomamos o conceito de *habitar colonial* de Malcom Ferdinand (2022). Como procedimentos metodológicos, optamos por fazer uma pesquisa bibliográfica e utilizar entrevistas semi-estruturadas com gestores públicos e populações periféricas da região central da cidade do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Direito à cidade; infância; territórios.